CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DEPARTAMENTO PARA OS DIREITOS SOCIAIS

FES/RLX-AF

2024

1 - REQUERENTE: Nome do requerente

2 - NÚMERO TOTAL DE ELEMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR
Somatório do grupo de indivíduos, vinculados por relações familiares, que vivem em comunhão de mesa e habitação com o requerente e em economia comum com o mesmo

3 - RENDIMENTO MONETÁRIO LÍQUIDO MENSAL
Somatório dos rendimentos obtidos pelo agregado familiar, proveniente do trabalho (trabalho por conta de outrem e por conta própria), de outros rendimentos privados (rendimentos de capital, propriedade e transferências privadas), das pensões e outras transferências sociais, após dedução dos impostos devidos e das contribuições para a segurança social

4 - SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL 820,00 €
Decreto -Lei n.º 107/2023, de 17 de novembro

5 - RENDIMENTO PER CAPITA MENSAL
Rendimento per capita mensal = Rendimento Monetário Líquido (Mensal) / N.º de elementos do agregado #DIV/0!

6 - PODE DEDUZIR DESPESAS +info #DIV/0!

7 - DESPESAS A DEDUZIR +info
- Renda da habitação ou prestação resultante da respectiva compra, até ao limite de 1.050 €;
- Aquisição de medicamentos, meios complementares de diagnóstico ou outras despesas de saúde;
- Serviços básicos (água, electricidade, gás, telefone e internet;
- Prestação de alimentos a filhos menores dependentes do requerente em cumprimento de decisão judicial

8 - PERCENTAGEM DE DESPESAS A CONSIDERAR +info #DIV/0!

9 - RENDIMENTO *PER CAPITA* MENSAL COM DEDUÇÕES +info #DIV/0!

10 - VALOR DO RENDIMENTO *PER CAPITA* MENSAL APURADO +info **#DIV/0!**

#DIV/0!
#DIV/0!

Simulação realizada às 09:27 de 20/09/2024